



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

LEI Nº1.835, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dá denominação de “Tio Mané” ao Salão de Eventos do Parque de Exposição Izau Vilela Machado na Sede do Município de Carneirinho/MG.

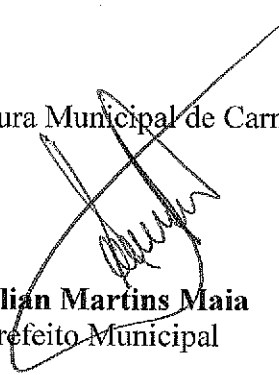
Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de “**TIO MANÉ**” o Salão de Eventos do Parque de Exposição Izau Vilela Machado na Sede do Município de Carneirinho/MG.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como é responsável pela manutenção e conservação do mencionado salão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de setembro de 2024.


Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.


Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I